



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/GAB Nº. 322/2024**

**PRORROGA PRAZO PARA POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO CONFORME REQUERIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Guarapari**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente Art. 88, inciso III, combinado com o Art. 121, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal – LOM.

**Considerando** o Decreto Nº. 390, de 18 de julho de 2024, que dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo, devidamente publicado no dia 24 de julho de 2024, no Diário Oficial dos Municípios – **DOM**, com finalidade para posse no serviço público de candidato aprovado no concurso público Edital Nº. 001/2023;

**Considerando** o requerimento do Senhor Estevan Ribeiro Tavares, autuado em 19/08/2024, registrado sob procedimento administrativo nº. 21.984/202, pugnando a prorrogação do prazo para posse e exercício no cargo, devidamente justificado;

**Considerando** que o candidato apresentou os documentos para posse e atestado de aptidão física, nos autos do processo administrativo nº. 17.488/2024;

**Considerando** o que aduz o Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal Nº. 1278/1991, que trata do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI - ES.**;

**Considerando** os cadernos processuais administrativos nºs. 17.488/2024; 20.497/2024 e 21.984/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo para posse do candidato Senhor Estevan Ribeiro Tavares, nomeado para prover cargo público em razão do Decreto Nº. 390/2024, nos termos do Art. 23, Parágrafo Único, da Lei Municipal Nº. 1278/1991, por mais 30 (trinta) dias corridos, encerrando-se no dia 23 de setembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari – ES, 20 de agosto de 2024.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
*Prefeito Municipal*